



CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO
Avenida Joaquim Miguel Couto nº 1000 – Vila Couto – Cubatão – SP
CEP 11510-010 - Tel. (13) 3362-6699

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 003/2023

**CONTRATO Nº 002/2022 (Funprevi)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
PROCESSO Nº 128/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO CONTRATUAL REFERENTE
À CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE
CONSULTORIA ATUARIAL PARA O FUNDO
DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CUBATÃO.**

CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, Autarquia Municipal, criada pela Lei no. 609/65, inscrita no C.G.C. Sob No. 47.498.340/0001-58, sediada a Avenida Joaquim Miguel Couto No. 1.000, Cubatão, SP, por seu Superintendente EDSON CARLOS DA SILVA, RG nº 19.480.577-3 e CPF nº 087.441.478-48; e do outro lado a empresa **ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA. - ETAA**, estabelecida na Rua Barão do Triunfo, 238, Salas 23 e 24, Brooklin, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 57.125.353/0001-35, representada Senhor RICHARD MENDES DUTZMANN, portador do RG nº 10.164.758 e CPF nº 126.100.858-85, email rpps@etaa.com.br, a primeira denominada **contratante** e a segunda **contratada**, estão justas e acertadas para celebrarem o presente Termo de Prorrogação Contratual, referente a Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

1.1- Fica a vigência do contrato 002/2022 (Funprevi), cláusula terceira, **prorrogada** por um período de 12 (doze) meses a contar de **27 de dezembro de 2023**, respeitadas as determinações do art. 57 da Lei 8.666/93 com suas alterações, vencendo a referida prorrogação em **26 de dezembro de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 - O valor do presente contrato permanece o mesmo, no total global de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais), e mensal de R\$ 4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais).



CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO

Avenida Joaquim Miguel Couto nº 1000 – Vila Couto – Cubatão – SP

CEP 11510-010 - Tel. (13) 3362-6699

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – As demais Cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor, aplicando-se a este contrato os dispositivos da legislação vigente.

Cubatão, 22 de dezembro de 2023.

CAIXA DE PREVIDENCIA
DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS
DE:47498340000158

Assinado de forma digital por
CAIXA DE PREVIDENCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS
DE:47498340000158
Dados: 2023.12.22 09:58:25
-03'00'

EDSON CARLOS DA SILVA

Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão

Contratante



RICHARD MENDES DUTZMANN

Escritório Técnico Atuarial e Corretora de Seguros S/S Ltda

Contratada

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br IGOR MATTHAUS MIRANDA LEITE
Data: 22/12/2023 10:03:09-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Nome: Igor Matthaus Miranda Leite

RG: 49.273.036-2

CPF: 389.545.818-03

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDERSON FERREIRA MUNIZ
Data: 22/12/2023 10:00:11-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Nome: Anderson Ferreira Muniz

RG: 28.486.182-0

CPF: 281.092.618-25